

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO

Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO EM MADEIREIRAS NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM



Período: 17/03/2014 a 28/03/2014

LOCAL – Humaitá - AM

ATIVIDADES: Serraria com desdobramento de madeira

OPERAÇÃO: 23/2014

SISACTE: 1415



ÍNDICE - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO

I - DA EQUIPE.....	03
II - DA MOTIVAÇÃO FISCAL.....	04
III- DA OPERAÇÃO	
1. Das Informações Preliminares	05
2. Das Empresas em Atividade.....	10
3. Das Empresas não localizadas ou fechadas.....	10
4. Das Empresas com atividade paralisada - Das Notificações Recomendatórias	11
5. Da Consulta no sistema SICAF do IBAMA.....	12
IV - DA CONCLUSÃO.....	12

A N E X O

- NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA PARA CUMPRIMENTO DE NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR- NSST (ANEXO I)
- DVD COM ARQUIVOS E FOTOS DA AÇÃO (ANEXO II)

I - DA EQUIPE

Coordenação:

- [REDACTED]
- [REDACTED]

Ministério do Trabalho e Emprego:

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

Ministério Público do Trabalho:

- [REDACTED]
- [REDACTED]

IBAMA:

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

FORÇA NACIONAL:

- [REDACTED]

II - DA MOTIVAÇÃO FISCAL

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora do Trabalho Dra. [REDACTED] foi destacado com objetivo de realizar operação no Município de Humaitá/AM, no período de 17 a 28 de março de 2014, com enfoque na atividade de extração de madeira e serrarias.

Havia sido previamente combinado que a operação seria realizada em conjunto com o IBAMA e com o serviço de segurança da Força Nacional destacada para realizar apoio àquele órgão.

Foi então realizada reunião de apresentação da equipe e de definição de estratégias para a operação. O Gerente Regional do IBAMA em Humaitá-AM, [REDACTED] esclareceu que as cheias deste ano superaram os anos anteriores, sendo que o Rio Madeira alcançou o maior nível já registrado. Em razão do alagamento das estradas e ramais de acesso, a notícia corrente era de que a atividade de extração de madeira estava paralisada. Salientou ainda que em razão do alagamento, seria praticamente impossível acessar as áreas de extração. O Tenente [REDACTED] que comandava a Força Nacional ponderou que tinha uma equipe no local para fazer a segurança do IBAMA (conforme Portaria), sendo assim poderia acompanhar o comboio do MTE e do MPT, desde que o IBAMA também fosse junto. Reafirmou que seria impossível acessar os ramais, pois além das informações citadas acima, as viaturas da Força Nacional não estavam preparadas para enfrentar a lama, bem como em outra ocasião ficaram atolados em um desses ramais.

Ainda de acordo com informação da Defesa Civil a cheia do Rio Madeira deixou mais de 15 mil desabrigados na cidade de Humaitá, e as aulas nas escolas públicas estavam canceladas, tendo em vista que foram usados os prédios para abrigar a população. Da população ribeirinha, ainda segundo servidores da Defesa Civil, todos já tinham sido retirados devido a enchente. As notícias dos jornais dão conta que em Humaitá, 98% (noventa e oito) por cento da produção agrícola havia sido perdida por causa da cheia do Rio Madeira.

Diante do exposto, a equipe deliberou por concentrar a operação nas madeireiras e serrarias da região para atender à solicitação do Exmo. Procurador do Trabalho Coordenador da CONAETE/MPT, Dr. [REDACTED] encaminhada ao Sr. [REDACTED] Chefe da Divisão de Erradicação de Trabalho

Escravo - DETRAE, do Ministério do Trabalho e Emprego, embasado em ofício expedido pelo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região em maio/2012 (Ofício GAB/Procurador-Chefe/MPT da 11ª. Região/nº 74/2012 - documento arquivado na DETRAE-Brasília).

Planejou-se a operação para abranger as empresas constantes da "Relação das Madeireiras, conforme consulta do CIF, pelo SICAFI", que se encontra apenas ao ofício supracitado, iniciando-se por aquelas localizadas na Comunidade de Realidade, Distrito de Humaitá/AM no dia 19 de março de 2014. E no dia 20 de março, o GEFM e o IBAMA, acompanhado por duas viaturas da Força Nacional sob o comando do Tenente [REDACTED] dirigiu-se ao Parque Industrial do Município de Humaitá para realizar fiscalização em madeireiras naquele local.

III- DA OPERAÇÃO

1. Das Informações Preliminares

No dia 17 de março, o GEFM- Grupo Especial de Fiscalização Móvel começou a ser formado com a chegada à cidade de Porto Velho-RO dos auditores fiscais [REDACTED]

[REDACTED] Ministério do Trabalho e Emprego, [REDACTED]

[REDACTED] já se encontravam na cidade prontos para a ação. Neste momento o grupo tomou conhecimento que a Coordenadora do GEFM [REDACTED] que iria coordenar a ação, por problemas de acúmulo de serviço em outra Ação (Fiscalização em navio de cruzeiro) não poderia mais comparecer em Porto Velho, sendo designado o subcoordenador [REDACTED] para coordenar a ação. Assim, o grupo se instalou num hotel em Porto Velho para aguardar a Procuradora do Trabalho, Dra. [REDACTED] que chegaria por volta da meia noite.

O auditor [REDACTED] compareceu na SRTE de Porto Velho para viabilizar a ação, tendo em vista que todos os documentos (seguro desemprego do trabalhador resgatado, CTPS- Carteiras de Trabalho novas para serem emitidas, Impressora, G.P.S., etc.) tinham ficado na mala da coordenadora que não pode vir. Com a ajuda de uma servidora administrativa foi conseguido 20 CTPS - Carteiras de Trabalho em branco e com auxílio do Auditor Fiscal [REDACTED] foi obtido dois blocos de guias do seguro desemprego do trabalhador resgatado. Em conversa telefônica com a procuradora [REDACTED] constatou-se que a mesma estava

6 [REDACTED]

trazendo uma impressora portátil do Ministério Público do Trabalho para ser usada na ação. No horário previsto, por volta da meia noite o Auditor [REDACTED] o motorista [REDACTED] foram até o aeroporto buscar a procuradora [REDACTED] ficou combinado a saída no dia seguinte às 8:00hs rumo a cidade de Humaitá-AM.

No dia seguinte (18-03-14) compareceu no hotel o servidor do MPT de Porto Velho, [REDACTED] Técnico de Segurança Institucional com uma viatura cedida pelo procurador chefe substituto do trabalho em Porto Velho, Dr. [REDACTED]. Primeiramente foi feita uma curta reunião com apresentação dos presentes e um breve esboço do que seria enfrentado. Devido as notícias de cheia na região, teríamos que passar por uma balsa que poderia estar alagada, bem como o único que sabia um caminho alternativo, por dentro de uma Usina, o motorista da região [REDACTED] seguiu na frente guiando o grupo, que a esta altura era composto de três viaturas, duas do MTE e uma do MPT. Devido às cheias que assolam a região, o Rio Madeira alcançou níveis históricos, tornando a travessia de balsa particularmente complicada e demorada.



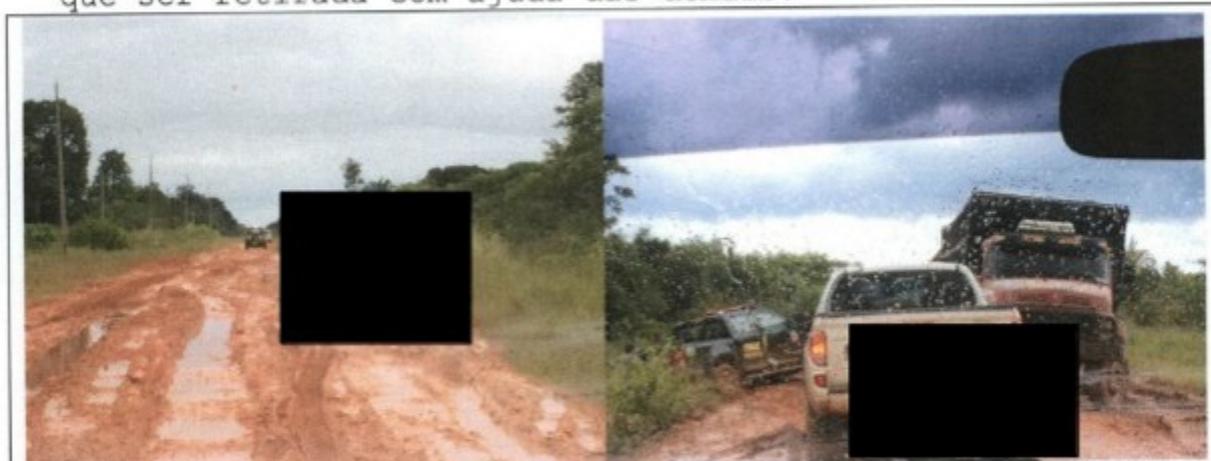


Fotos no momento da travessia da balsa pelo comboio do GEFM

Ao chegar à cidade de Humaitá-AM foi montada uma estratégia de fiscalização (descrito no item II Da Motivação Fiscal). A essa altura já tínhamos conhecimento que a estrada que liga o município de Humaitá-AM a Lábrea- AM estava intransitável, com pontes quebradas, sem condições de trafego.

Foi decidido iniciar as atividades nas madeiras localizadas na Comunidade de Realidade, Distrito de Humaitá/AM, tendo em vista que o distrito fica a mais de 100 km do município de Humaitá, no dia 19 de março de 2014, pois no dia seguinte poderíamos enfrentar fiscalização nas madeiras localizadas próximas a cidade sem a ocorrência de alarde sobre a fiscalização.

Assim foi feito. No dia 19 de março foi empreendida viagem até a Comunidade de Realidade, um distrito de Humaitá. No caminho já descobrimos que realmente as vicinias deveriam estar intransitáveis, pois a estrada que leva ao distrito, a BR-319 (rodovia que leva a Manaus) já apresentava vários pedaços na parte sem asfalto em que as viaturas já tiveram dificuldade, inclusive uma da Força Nacional atolou e teve que ser retirada com ajuda das demais.



Deslocamento de Humaitá a Comunidade Realidade

No dia 20 de março, o GEFM e o IBAMA, acompanhados por duas viaturas da Força Nacional sob o comando do Tenente [REDACTED] dirigiu-se ao Parque Industrial do Município de Humaitá para realizar fiscalização em madeiras naquele local.

No dia 21 de março ficamos no período da manhã na sede Regional do IBAMA em Humaitá-AM fazendo atos administrativos. Infelizmente a sede do IBAMA em Humaitá é pequena e apesar do gerente [REDACTED] ter cedido uma sala, o grupo teria que dividir com outros funcionários, ficando o local sem circulação. Mesmo assim nesse local, no período da manhã, o Grupo Móvel recebeu o Sr. [REDACTED] sócio proprietário da madeira V STREGE, e os dois menores de idade encontrados trabalhando na Serraria São Sebastião, estes acompanhados de seus respectivos representantes legais.

Foi assinada a CTPS e paga as verbas rescisórias aos dois menores na presença dos representantes legais.

No período da tarde o GEFM Grupo Especial de Fiscalização Móvel alterou o local para recebimento dos documentos por parte dos empregadores da sede do IBAMA para a Vara da Justiça do Trabalho em Humaitá-AM, o qual o Juiz Titular, Dr. [REDACTED] gentilmente cedeu a sala de audiências e as instalações do órgão para a realização das atividades administrativas do Grupo.

Nesta data o coordenador da equipe auditor [REDACTED] e a Procuradora do Trabalho Dra. [REDACTED] tendo em vista que até o momento havíamos encontrado várias madeiras sem atividade, devido a falta de matéria prima, resolveram entregar uma Notificação Recomendatória para Cumprimento de Normas de Segurança e Saúde do Trabalhador- NSST (assinada por ambos os órgãos: Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho) para todas as madeiras, mesmo com atividades paralisadas. Chegou-se a esse consenso porque nas três madeiras encontradas em atividades (com empregados), todas tiveram suas máquinas interditadas. Assim ficou decidido, sabendo de antemão que as outras serrarias entrariam em atividade no mês de maio, quando provavelmente as madeiras poderiam ser retiradas, devido ao encerramento do período de chuvas.

No dia 22 de março (um sábado) os servidores do IBAMA precisariam voltar até a Comunidade de Realidade, distrito de Humaitá para realizar atividades de apreensão de madeira. O GEFM resolveu acompanhar o IBAMA, retornando a Comunidade com objetivo de encontrar outras madeiras em funcionamento e realizar as Notificações nas madeiras que se encontravam com atividades paralisadas.

No dia 24 de março recebemos documentos na Vara da Justiça do Trabalho de dois empregadores que foram notificados por meio da NAD Notificação para apresentação de documentos.

No dia 25 de março, período da manhã, entrega de autos de infrações e ida ao IBAMA para pegar dados de mais dois empregadores para notificar. No período da tarde fomos até o distrito Industrial em Humaitá e realizamos duas notificações em madeireiras com atividades paradas.

No dia 26 de março no período da manhã, entrega de autos de infrações e recebimento de documentação faltante. No período da tarde o grupo se dividiu. Uma parte foi na M B Madeiras verificar um pedido de suspensão da Interdição e outro foi verificar endereços na cidade de algumas madeireiras constantes da relação da denuncia.

No dia 27 de março a equipe retornou para a cidade de Porto Velho-RO. Sabíamos que a travessia da balsa estava complicada, inclusive tínhamos notícia que uns dias antes um trator que estava arrumando a pista caiu e interditou a passagem. Deslocamo-nos no período da manhã, e realmente percebemos que o Rio Madeira havia enchido mais um pouco, pois a travessia foi mais dificultosa. Conseguimos atravessar a balsa somente as 12:30min.



Após a travessia ainda tivemos um carro do Ministério do Trabalho quebrado, que começou a perder força até ser deixado na via pública, porque não conseguia mais se deslocar (viatura Mitsubishi L200 branca, [REDACTED]). Após a chegada ao hotel, os motoristas do MTE foram até a SRTE para buscar ajuda para arrumar a viatura (verificar qual oficina tinha convenio para buscar o carro e arrumar). Agindo dessa forma asseguramos a devolução do carro a SRTE de Rondônia nas mesmas condições que pegamos. O coordenador [REDACTED] ainda foi à SRTE de Porto Velho, devolver

as CTPS e guias de seguro desemprego não utilizadas, agradecendo o apoio local.

No dia 28 de março foi o retorno dos integrantes do GEFM para suas cidades de origem.

2. Das Empresas em Atividade

Foram fiscalizadas três madeireiras que mantinham trabalhadores no local, que foram objeto de relatório em separado para cada empresa:

. V STREGE - ME, inscrito no CNPJ sob nº 09.065.094/0001-51, localizado na Rodovia BR-319, KM 100, Vla Realidade, Zona Rural do Município de Humaitá/AM, CEP 69.800-000.

. D J INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA (D J MADEIRAS), inscrito no CNPJ nº 10.778.505/0001-35, localizada na Rua II, S/N, Lote 1-B, Parque Industrial, CEP 69.800-000, Humaitá/AM.

. [REDACTED] (M.B. MADEIREIRA), inscrito no CNPJ nº 07.493.220/0001-43, localizada na Rua II, quadra A, lote 1-A, Parque Industrial, CEP 69.800-000, Humaitá/AM.

3. Das Empresas não localizadas ou fechadas

Da relação das madeireiras conforme consulta do CTF, pelo SICAF, foi pedido prioridade nas três:

- 1- Industria e Comercio de Madeiras Realidade Ltda. (Proc. 001476.2008.11.000/8), situada na Rod. BR 319 s/n, Km 98,5- Comunidade Realidade. Empresa com suas atividades encerradas há muito tempo. Tendo em vista que os maquinários foram retirados, e o local está abandonado com matagal tomando as instalações.



Fotos cedidas pelo IBAMA do local onde já existiu a Madeireira Realidade





A N E X O S